



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 096/2024

Súmula: Dispõe sobre DESCARTE de numeração de Processos Licitatórios.

O Prefeito de Indianópolis, Estado do Paraná, senhor Juliano Trevisa Cordeiro, no uso de suas competências e atribuições, Resolve:

Art 1º - Ficam DESCARTADOS as numerações de processos licitatórios Pregão Eletrônico nº 20/2024, e Processo de Inexigibilidade nº 11/2024, por cadastro errôneo.

Art 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL WALDEMAR TREVISAN DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 24 de Outubro de 2024.

JULIANO TREVISAN CORDEIRO
Prefeito do Município de Indianópolis

Tribuna de Cianorte.
Edição nº: 9307
Página nº: TRIB -B2
Data de: 25/10/2024